

**CONTRATO****CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 091/2020**

Data de Assinatura: 29/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local da EMATER/PARÁ, situado na Rua Conceição, nº 150, Altos, Centro, CEP: 68.415-000 na Cidade de Limoeiro do Ajuru/PA  
 Dotação Orçamentaria: PROGRAMA: 1491- agricultura, pecuária, pesca e aquicultura;

P.I./AÇÃO: 2070008711- C – prestação de serviço de ATER,

FONTE: 0101 – Tesouro do Estado;

ELEMENTO DE DESPESA; 339036- outros serviços de terceiros – pessoa física.

Valor Mensal: R\$ 652,64 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Locadora: Geriete Fernandes Andrade

Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento

**Protocolo: 618105****CONTRATO Nº: 079/2020**

Data de Assinatura: 29/12/2020

Vigência: 29/12/2020 a 28/12/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento conforme a necessidade da EMATER-PARÁ.

Dotação Orçamento:

Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura;

P.I./Ação: 2070008711-C – Prestação de Serviço de ATER;

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0101002156 – Tesouro do Estado

Valor Global: R\$ 21.413,15 (vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e quinze centavos)

Contratada: Empresa CLARO S/A.

Endereço: Rua Florida, Nº 1970, Cidade Monções, CEP. 04565-907, São Paulo-SP.

Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento/Presidente em exercício da EMATER/PA.

**Protocolo: 618134****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 010/2017**

Data de Assinatura: 01/01/2021

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Locação nº 010/2017, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro 2021 referente ao imóvel situado à Rua Antônio Cardoso, s/n, Bairro: Pratinha no município de Anajás onde funciona o Esloc da EMATER/Pará

Dotação Orçamentaria: PROGRAMA: 1491- agricultura, pecuária, pesca e aquicultura;

PROJETO/ ATIVIDADE: 8711 – Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural

FONTE: 0101 – Tesouro do Estado;

ELEMENTO DE DESPESA; 339036

Valor Mensal: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)

Locadora: Esther Cristiane Correa de Araújo da Silva

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 618265****CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 002/2016**

Data de Assinatura: 29/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local da EMATER/PARÁ, situado na Rua Gomes Palheta, nº 56, Centro, CEP: 68.635-000, no município de São Domingos do Capim, Estado do Pará.

Dotação Orçamentaria: PROGRAMA: 1491- agricultura, pecuária, pesca e aquicultura;

P.I./AÇÃO: 2070008711- C – prestação de serviço de ATER,

FONTE: 0101 – Tesouro do Estado;

ELEMENTO DE DESPESA; 339036- outros serviços de terceiros – pessoa física.

Valor Mensal: R\$ 1.071,91 (Hum mil, setenta e um reais e noventa e um centavos)

Locadora: Esperança de Nazaré Silva

Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento

**Protocolo: 618093****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

Dispõe sobre a possibilidade de parcelamento de débitos dos permissionários, com a possibilidade de concessão de desconto sobre juros e multa sobre a remuneração relativo a Permissão de Uso.

A Diretoria das Centrais de Abastecimento do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que regulamenta as Empresas Estatais, nodatamente as Sociedades de Economia Mista; Considerando a aplicação subsidiária da Lei 6.404 de 05 de dezembro de 1976, que disciplina a constituição das Sociedades Anônimas e tem aplicação subsidiária às Sociedades de Economia Mistas; Considerando o disposto no inciso XIII, do art. 58 do Estatuto Social da Central de Abastecimento do Estado do Pará – CEASA/PA;

Considerando a necessidade de recuperação dos créditos decorrentes das remunerações de Permissão de Uso dos espaços concedidos pela CEASA/PA aos particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer desconto de até 75% (setenta e cinco por cento) sobre juros e multas dos débitos existentes dos permissionários que quitarem suas dívidas até 31/12/2021.

I – As dívidas poderão ser parceladas de acordo com cada caso, que será objeto de apreciação da Diretoria Administrativa e Financeira;

II – Os interessados deverão requerer o pedido de parcelamento, juntamente com cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência (atual), em caso de pessoas físicas, e/ou atos constitutivos arquivados na JUCEPA, com suas respectivas alterações, e cartão CNPJ, em caso de pessoas jurídicas;

III – somente fará jus ao parcelamento os permissionários que estiverem com situações regulares perante os órgãos fiscais da União, Estado e Município;

IV – Caso autorizado o pedido de parcelamento pela Diretoria Administrativa e Financeira, será lavrado um Termo de Confissão de Dívida – TCD, que deverá ser assinado pelo interessado;

V - O não cumprimento das obrigações firmadas, converterá o Termo de Confissão de Dívida em título executivo, passível de ser cobrado judicialmente;

Art. 2º. A vigência da presente resolução poderá ser prorrogada por mais um ano, a critério de conveniência e oportunidade da Administração, que se fará através de nota publicada no Diário Oficial;

Art. 3º. Fica revogada as disposições anteriores que não guardarem compatibilidade com a presente resolução;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura,.

DIRETORIA EXECUTIVA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ, Em, 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO - Diretor Presidente

NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA - Diretora Administrativa e Financeira

VALDO LUZ DOS SANTOS GASPAS - Diretor Operacional

LYVINGSTON ROLANOS ATHAYDE - Diretor Técnico

**Protocolo: 618176****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 00062/2021-GAB/SEMAS, DE 12.01.2021.**

Servidor: RENATO AUGUSTO SOARES RODRIGUES

Cargo: Gerente

Matrícula: 5936359/2

I– DESIGNAR, interinamente, o servidor para responder pela Coordenação de Geotecnologias, durante o impedimento da titular SANDRA LUCIENE LOBO NAZARE, matrícula nº 55589527/5, que encontra-se em gozo de férias no período de 14/01/2021 a 12/02/2021.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 618242**